



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO DE EMPRESAS DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA B, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

---- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de gestão de empresas da carreira geral de técnico superior, referência B, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público, entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através do código de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, seiscentos e noventa e oito; constituído por:---

---- António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias, presidente; Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Mora, primeiro vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Avis, segundo vogal efetivo.---

---- A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.---

---- Nesse sentido o júri, deliberou, conforme segue:---

PROPOSTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Armindo da Cruz Ferreira
Débora José Brás Marques
Joana Sofia Rato de Almeida Canelas
João Eduardo de Matos Dias
João Miguel Lopes Correia
Jorge Miguel Marques Fernandes
Maria do Carmo Gião Alves
Marília Lopes Pimenta Vieira
Patrícia Margarida Pinto Lobato
Pedro Alexandre Sequeira Bernardo Sousa
Sara Cristina Grilo Ferreira Raposo



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Ana Catarina Basílio Grossinho da Silva Lopes (a)
Ana Maria Santos Alves da Cruz (a)
Carolina da Silva Bairrão (a)
Carla Maria Delfina da Cruz (a)
Cátia Patricia de Oliveira Teixeira (a)
Cristiana Maria Varela Gonçalves (a)
Daniel Filipe Namorado Guerra (a)
Diana Nunes Abelha (a); (b)
João Bruno Marques Marzia (a); (b)
João Manuel da Silva Martins da Cruz Ária (a); (b)
Liliana Isabel de Almeida Oliveira (a)
Luís Manuel Choça Bandeiras (c)
Maria Filomena Santos Rodrigues (a)
Paula Alexandra Marques Mendes (a)
Paula Cristina Ramos Pires (a)
Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura (a)
Ricardo Miguel Barbosa Leal (a)
Sandra Isabel Coelho Lopes Carreiras (a)
Sónia Cristina da Silva Lopes (a)

Os candidatos são propostos a exclusão pelos motivos a seguir indicados:

(a)- O candidato proposto a exclusão não apresenta comprovativo conforme solicitado do ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal;---

(b)- O candidato proposto a exclusão não apresenta o currículo vitae conforme solicitado na alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal;---

(c)- O candidato proposto a exclusão não apresenta formulário conforme solicitado no ponto 15.2 no aviso de abertura do procedimento concursal.---

----Mais foi deliberado, notificar os candidatos propostos a exclusão para os fins previstos no artigo 22º da portaria nº125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação para realização de audiência prévia estipulada no artigo 23º da referida portaria e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, sendo a mesma processada pela forma escrita, no respetivo formulário tipo para, no prazo de dez (10) dias, dizerem o que lhes oferece sobre o assunto.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI



